



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1.736/2015-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2.º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2.º Grau** desta Corte de Justiça, no período **de 19.10.2015 a 25.10.2015**, conforme abaixo especificado:

Desembargadora **ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO SALGADO**

Telefone: 2129-6775 (Gabinete)

Secretaria de Plantão: **Secretaria da 1.ª Câmara Cível** (Portaria n.º 2.760/2014, de 17.12.2014)

Telefone: 2129-6717

Divisão de Tecnologia da Informação: **Daniela Navegante da Silva Azêdo e Ronie Navegante da Silva**

Telefones: 2129-6629/ 2129-6621

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de outubro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente